

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/17 <u>RESULTADO FINAL</u>

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, através do Departamento de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e 435/01 **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** realizadas em **30 de abril de 2017**, para contratação de **"Operador de Retroescavadeira"**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho):

FUNÇÃO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA			
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	RG	NOTA Prova objetiva	SITUAÇÃO
10	Luiz Carlos de Jesus	30.436.280-3	100	Aprovado
20	Ayslan Dias da Silva	46.158.066-4	90	Aprovado
30	Daniel da Silva França	48.724.687-1	90	Aprovado
40	José Admir Lima Souza	1.693.588	90	Aprovado
50	Edgar Muniz Junior	43.426.859-1	75	Aprovado
60	José Roberto Avelino	12.368.531	75	Aprovado
70	Cesar Luiz de Lara Paulo	54.208.071-0	75	Aprovado
80	Giovane Fernandes	33.114.581-9	50	Aprovado

**Nota de esclarecimento:** A Comissão Organizadora Processo Seletivo 003/2017 anulou as **questões 14, e 16** da prova para **Operador de Retroescavadeira**, após decidir que a resposta da questão **14** é **D** e da questão **16** é **C**. Assim, decide a Comissão acrescentar pontuação às referidas questões a todos os candidatos, devido a anulação.

Cajati (SP), 08 de maio de 2017.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** Prefeito do Município de Cajati